

PORTARIA Nº 287/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o planejamento de fiscalização do CREA-PA, para o ano de 2015.

Considerando a programação de viagem de fiscalização, de obras e serviços vinculados aos Sistemas CONFEA/CREA, no município de ORIXIMINA;

RESOLVE:

Designar o Agente de Fiscalização JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR para tratar dos procedimentos de fiscalização no referido município, no período de 25 a 29 de maio de 2016, no horário da jornada de trabalho deste Conselho

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao colaborador, para despesas com alimentação e hospedagem.

Conceder, em nome do colaborador Agente de Fiscalização JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, a título de suprimento de fundos o valor de R\$1.000,00 (Mil Reais) , para custear despesas com locação de veículo e outras de pronto pagamento, condicionado à posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE